Direito eleitoral

Autor(res)

Carine Silva Diniz
Vamberth Soares De Sousa Lima
Habib Ribeiro David
Cintia Brito

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Simpósio "Eleições 2024: Desafios e Perspectivas": Realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), esse simpósio abordou temas como financiamento de campanha, crime de violência política de gênero, uso da inteligência artificial na propaganda eleitoral e inelegibilidade e rejeição de contas [1].
Simpósio de Direito Eleitoral Aplicado: Organizado pela Comissão de Direito Eleitoral da OAB Subsecção de Mosso ró, esse evento contou com palestras sobre a utilização da inteligência artificial nas eleições, fraude à cota de género e o impacto da violência política de género na participação feminina na política [2].

Objetivo

Garantir a legitimidade e legalidade do processo eleitoral.
Proteger a vontade popular e a soberania do povo.
Assegurar a igualdade de oportunidades para todos os candidatos e partidos políticos.
Promover a transparência e a publicidade do processo eleitoral.

Material e Métodos

O Direito Eleitoral é uma área do direito público que regula as eleições, os partidos políticos e o processo eleitoral.
Vamos dividir os materiais e métodos do Direito Eleitoral em algumas categorias principais:
Fontes Materiais
Essas são as bases que influenciam a criação das leis eleitorais. Incluem:
Constituição Federal
Código Eleitoral
Lei dos Partidos Políticos
Lei das Eleições
Revoluções DIREITO

Resultados e Discussão

Os resultados e discussões sobre o direito eleitoral estão em constante evolução, especialmente durante períodos eleitorais. Recentemente, tem havido debates sobre a influência do dinheiro nas campanhas políticas, como visto nas eleições nos Estados Unidos [1]. A decisão do caso Citizens United v. Federal Election Commission, de 2010, permitiu que corporações e organizações sem fins lucrativos realizassem gastos ilimitados em campanhas políticas, o que tem sido duramente criticado por desequilibrar o processo político [1].

No Brasil, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem adotado medidas para combater as fake news durante o período eleitoral, incluindo parcerias com plataformas digitais [2]. Além disso, a legislação eleitoral impõe aos candidatos, partidos e coligações o dever de zelar pela fidedignidade da propaganda eleitoral, sob pena de arcar com a veiculação do direito de resposta do ofendido [3].

Principais Discussões

Influência do dinheiro nas campanhas políticas: A decisão do caso

Conclusão

A conclusão do Direito Eleitoral envolve garantir a legitimidade e transparência do processo eleitoral. Isso inclui:

Garantia dos Direitos Políticos: Assegurar que todos os cidadãos tenham direito a votar e ser votado, sem distinção de raça, género, religião ou condição social [1].

Prevenção da Inelegibilidade: Estabelecer critérios claros para definir quem não pode se candidatar a cargos públicos, como condenados por crimes graves ou pessoas com pendências financeiras [1].

Referências

Aqui estão algumas referências importantes sobre o Direito Eleitoral:

Constituição Federal: A base do Direito Eleitoral, que define os princípios e regras para o processo eleitoral [1].

Código Eleitoral: Regula a organização e composição da Justiça Eleitoral, além de definir os procedimentos para as eleições [1].

Lei das Eleições (Lei 9.504/1997): Estabelece normas gerais para as eleições, incluindo convenções partidárias, registro de candidatos e propaganda eleitoral [1].

Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.096/1995): Regula a criação, organização e funcionamento dos partidos políticos [1].

Lei das Inelegibilidades (Lei 64/1990): Define os casos em que os candidatos podem ser considerados inelegíveis [1].

Resoluções do TSE: Instruções para a execução do processo eleitoral, publicadas pelo Tribunal Superior Eleitoral [1].

Essas são as principais referências para entender o Direito Eleitoral. Se precisar de mais informações, basta perguntar!